

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 747 / 2024.
De 08 de maio de 2024.

Exonera por motivo de Falecimento
Servidor (a) Público (a) Municipal e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no
uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonera por motivo de falecimento o (a) Servidor (a) **MARIA GILVANETE DA SILVA**, portador (a) do CPF: **459.***-***-49**, nomeado (a) através da Decreto de Reintegração nº 030 de 04 de fevereiro de 2009, o (a) qual exercia o cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL**, integrante do Quadro Efetivo da Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>